



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PORTARIA Nº 633, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera Portaria nº 2.508 de 27 de outubro de 2023, que designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.508 de 27 de outubro de 2023, e substituir o servidor Alex José de Souza (substituto), pelo servidor Orivaldo Hoffmann (substituto), fiscal pela Secretaria Municipal de Transportes, para o Contrato nº 290/2023, originado do processo licitatório de Dispensa nº 058/2023 com a finalidade de “Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mão de obra nas revisões de camionetes Mitsubishi L-200 para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Transportes”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF 269.824.138-10), ARI GENÉZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), em 08/02/2024 - 09:44, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento/Assinado/6708>. Folha 1 de 1



Publicado no JOEM-MT/AMM

09/02/24
Edição nº 4419 Pág. 1060

Andréza